



PROCESSO	-
INTERESSADO	CED/SC
ASSUNTO	Projeto Mudança de Paradigma na Atuação do Arquiteto e Urbanista

DELIBERAÇÃO Nº 57/2019 - CED-CAU/SC

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/SC, reunida ordinariamente em Florianópolis na sede do CAU/SC, no dia 23 de abril de 2019, no uso de suas competências, que lhe confere o art. 94 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBERA:

I – Pela aprovação do *template* do projeto “Mudança de Paradigma na Atuação do Arquiteto e Urbanista” proposto pela Assessoria da Comissão de Ética e Disciplina, inclusive no que se refere aos locais e datas nele previamente definidos;

II – Pelos encaminhamentos necessários à realização dos eventos especificados no *template*.

Florianópolis/SC, 08 de maio de 2019.

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora

CLAUDIA ELISA POLETTI
Coordenadora Adjunta

EVERSON MARTINS
Membro

Handwritten signatures of Rosana Silveira, Claudia Elisa Poletti, and Everson Martins over horizontal lines.